



Comprovante de Publicação

Nº: 21503

Identificação:

2909/2014

Data/Hora Veiculação: 24/07/2014 16:24

Data Publicação

: 25/07/2014

Ato: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 005/2014 - CONTRATO Nº 118/2014

Assunto: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Tipo: Contratos - Rescisão/Cancelamento/Distrato

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Saúde

Ementa: Conforme o Processo Licitatório n.º 7680/2014, amparado pela Cláusula Décima do referido Contratual Emergencial n.º 118/2014 e pela lei 8.666/93, resolveu este Município RESCINDIR UNILATERALMENTE o referido contrato, firmado em 03 de julho de 2.014, que tinha por objetivo o gerenciamento e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal de Araucária, em conformidade com os Anexos, I, II, III e IV que integram o documento.

Completo

TERMO DE RESCISÃO N.º 005/2014 CONTRATO EMERGENCIAL N.º 118/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7680/2014 O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, n.º 111, Centro, Araucária, Paraná, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. CLAUDIO BERDNARCZUK, este na qualidade de ordenador de Despesas; De outro lado, a Organização Social PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, associação civil filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.232.866/0001-67, com sede na Rua Guaicurus, 563, Lapa, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por DANILO OLIVEIRA DA SILVA (CPF/MF n.º 039.964.376-17) e CARLOS ALBERTO FILIPPELI GIRALDES (CPF/MF n.º 021.641.958-17), doravante designada ?contratada?; Conforme o Processo Licitatório n.º 7680/2014, amparado pela Cláusula Décima do referido Contratual Emergencial n.º 118/2014 e pela lei 8.666/93, resolveu este Município RESCINDIR UNILATERALMENTE o referido contrato, firmado em 03 de julho de 2.014, que tinha por objetivo o gerenciamento e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal de Araucária, em conformidade com os Anexos, I, II, III e IV que integram o documento A presente rescisão operar-se-á na data de 21 de julho de 2.014, a partir das 17:00 horas. Com relação ao valor do repasse mensal, este será proporcional aos serviços prestados, equivalentes a 21 dias, mediante depósito no banco Santander, ag. 0823, C/C 13000373, de titularidade da Contratada, a ser efetivado até o 5º dia útil do mês de agosto de 2.014, desde que cumpridas as exigências legais do contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas ao final nomeados, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, para que produza os efeitos legais. Araucária, 21 de julho de 2.014 _____ CLAUDIO BEDNARCZUK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRÓ ? SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR (CNPJ/MJ 24.232.866/0001-67) RICARDO LUIZ SALVADOR ? OAB/SP 179.023 Testemunhas: 1ª: _____

2ª: _____ Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG _____

CPF: _____ CPF _____ ARAUCARIA PREFEITURA

MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.07.24 16:01:51 -0300